



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 209 DE 27 DE AGOSTO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando **reparos no final da Rua Honório Passamani localizada no Conjunto Habitacional Honório Passamani, centro de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido se faz necessário tendo em vista que no local existem vários buracos que ocasionam muitos transtornos aos motoristas que por ali trafegam e também aos moradores locais, pois danificam os veículos e também pode ocorrer a queda de algum pedestre e conseqüentemente se machucar, pois trata-se de um lugar bem íngreme, o que dificulta ainda mais.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 27 de agosto de 2014.


MAURÍCIO BRAVIN
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º 237	Fis. 143	Livro. 09
Marilândia-ES - Em: 01 / 09 / 2014		

Encaminha-se a Sr. Prefeito Municipal
Em, 02/09/2014


PRESIDENTE